



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2010 (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2010 – (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: MARIA CRISTINA CAMARGO LIMA ZUCCO

CPF/MF: 515.556.469-72

OBJETO: A locação de um imóvel urbano, sito à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 1049, com área de 88 m² (oitenta e oito metros quadrados), dá em locação ao LOCATÁRIO o referido imóvel, a ser concedido à entidade ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DE RIBEIRÃO CLARO – RIBEIRART, conforme termos da Lei nº 244/2006, com prorrogação do prazo de vigência em 06 (seis) dias, a finalizar na data de 26 de março de 2012.

VALOR: Aditiva-se o valor total de **R\$ 5.831,82 (Cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)**, dividido em parcelas mensais de **R\$ 971,97 (Novecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal